



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
001/2020

Prefeito Municipal de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter temporário, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 2296, de 10 de janeiro de 2020.

1. DAS VAGAS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado servirá para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para os cargos:

Cargo	Vagas:	Escolaridade Mínima	Regime de Trabalho	Remuneração
Professor de Educação Infantil	01	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação em Pedagogia	22 horas	R\$ 1.467,25
Professor de Anos Iniciais	03	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação em Pedagogia	22 horas	R\$ 1.467,25
Professor de Língua Inglesa / Portuguesa	01	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica	20 horas	R\$ 1.333,87
Professor de Ciências da Natureza	02	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica	20 horas	R\$ 1.333,87
Professor de Matemática e Ciências	01	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica	20 horas	R\$ 1.333,87
Nutricionista	01	Ensino Superior Completo com registro válido no órgão de classe (Conselho Regional de Nutrição – CRN)	30 horas	R\$ 2.971,86
Monitor Escolar	04	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.291,69
Monitor de Educação Infantil	04	Ensino Médio com Habilitação em Magistério	40 horas	R\$ 1.291,69

Arambaré - RS, 17 de Janeiro de 2020.

Alaor Pastoriza Ribeiro
Prefeito De Arambaré

Registre-se e publique-se:

Camila de Andrade Sampaio
Coordenadora da Administração

Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 - Bairro Caramuru - Arambaré – RS – Fone/Fax: (51) 3676-1211

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!